

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital n° 002/2022, de Abertura do Concurso Público do Município de Guaratuba;

**Considerando o Processo n° 0006653-24.2023.8.16.0088 o qual solicita que seja enviado o espelho da prova prática da candidata Thais Gracielle de Albuquerque Santos para seu e-mail e seja disponibilizado prazo para que a candidata possa interpor recurso;**

### **TORNA PÚBLICO**

Art. 1° - O prazo de 19 a 23/02/2024 no qual a candidata Thais Gracielle de Albuquerque Santos terá para interpor recurso, desde que fundamentado, encaminhado para o e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br).

Art. 2° - A resposta ao recurso será publicada no dia 28/02/2024 por Edital específico.

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR